



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 154/2020

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de drenagem e manilhar o Córrego que atravessa o bairro conhecido como Cantinho do Céu, atrás da Escola Nossa Senhora de Lurdes no Centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos, que esse Córrego vem trazendo muitos transtornos há vários anos aos moradores do bairro acima citado, onde há muita proliferação de ratos, baratas e outros vários insetos, para também evitar alagamentos e outros transtornos aos moradores desse bairro.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2020.

ROBSON FERNANDES E SILVA

Vereador